

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bs9wi66n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Indicação nº 6241/2023 Protocolo nº 13725/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de uniformes de futebol e material esportivo para atender a Comunidade de Vila Cardoso e Vila Picada - São Fabiano, no município de Porto Esperidião-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de uniformes de futebol e material esportivo para atender a Comunidade de Vila Cardoso e Vila Picada – São Fabiano, no município de Porto Esperidião-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação de Agricultores e Agricultoras Domingos José de Moraes, senhor Vitalino da Silva, e do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, senhor Aguinaldo Muquissai Massavi, e tem como objetivo solicitar a destinação de uniformes de futebol e material esportivo para atender a Comunidade de Vila Cardoso e Vila Picada – São Fabiano, no município de Porto Esperidião-MT.

A Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Vila Rural Domingo José de Moraes, está inscrita no CNPJ nº 09.606.768/0001-88, com sede no município de Porto Esperidião.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A solicitação visa incentivar a prática esportiva através do futebol de campo, nas comunidades de Vila Cardoso e Vila Picada – São Francisco.

Para atender a demanda é necessária a destinação dos seguintes materiais esportivos: Jogos de camisa, Short, meião e bolas de campo.

Ressaltamos que essas comunidades são desprovidas de recursos financeiros, e os jovens são carentes e de baixa renda, e devido a essas condições não é possível que seja feita a aquisição desses materiais esportivos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual